

5



**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 1532 / 003 / 00004321-4  
**Conta destino:** 0893 / 013 / 00092456-1

**Nome destinatário:** EVELYN MARA NETO XAVIER  
**Quantidade de vezes:**  
**Valor:** R\$ 1.092,00

**Data de débito:** 06/02/2018  
**Data/hora da operação:** 06/02/2018 15:29:53

**Código da operação:** 591593  
**Chave de segurança:** 0TE56RQU0Z2SPZZV

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO. 06/02/18**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente

SAC CAIXA: 0800 726 0101

**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

**Demonstrativo de Pagamento**

<b>Func.:</b> 107755 - EVELYN MARA NETO XAVIER		<b>Período:</b> 01/2018	
<b>Cargo:</b> 0019 - AUXILIAR DE COZINHA I		<b>Matricula:</b>	<b>CTPS:</b> /
<b>End.:</b> 042 - ABRIGO BELA VISTA		<b>Admissão:</b>	<b>CPF:</b> 092.421.486-44
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0410 - Serviços Prestados 0526 - INSS Contribuinte Individual 1022 - ISS S RPA	20,00	1.400,00	280,00 28,00
		<b>Total:</b> 1.400,00	<b>Total:</b> 308,00
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.092,00</b>

**TERMO COLABORAÇÃO TC:008/2017**

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/18 Assinatura: Evelyn Mara

<b>Salário Base</b> 0,01	<b>Sal. Contr. INSS</b> 1.400,00	<b>Base Cál. FGTS</b> 0,00	<b>FGTS do Mês</b> 0,00	<b>Base Cál. IRRF</b> 1.120,00	<b>Faixa IRRF</b>
-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------


---

### JUSTIFICATIVA

Vimos justificar o pagamento por RPA no valor de R\$1.092,00 (hum mil e noventa e dois reais), para Evelyn Mara Neto Xavier, durante 30 (trinta) dias no período de **02/01/2018 a 31/01/2018**. Informamos que esta prestadora de serviço atuou como **Auxiliar de Cozinha I** em substituição a Idemar Chaves da Silva que foi demitida desta instituição.

Certo de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente

  
**Eustáquio Gervásio**  
CPF: 015.734.546-72  
DIRETOR PRESIDENTE

**Ilustríssima Senhora  
Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
Contagem MG**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, as partes, **Instituição Espírita Lar de Marcos** CNPJ: 17.359.415/0001-59, situada à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170, – Bairro **Ressaca - Contagem - MG – CEP: 32113.460**, neste ato representado pelo Diretor Financeiro Eustáquio Gervásio, CPF: 015.734.546 -72 intitulada **CONTRATANTE**, e de outro lado Evelyn Mara Neto Xavier **portador(a) do** CPF:092.421.486-44, CI:MG:15.974.712- ,PIS/PASEP:160.30877.48-9- denominado **CONTRATADO(A)** firmam a disciplina das relações jurídicas que advirão do presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tal qual segue.

**DO OBJETO DO CONTRATO** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Auxiliar de Cozinha I - Abrigo Bela Vista - Contagem - MG.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** - Os serviços contratados serão prestados em número de horas/dias necessários a efetivação da prestação de serviço solicitada no local estipulado pela CONTRATANTE.

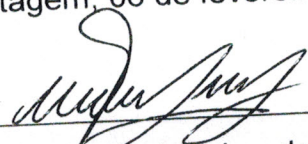
**DOS HONORÁRIOS.** Pela execução dos serviços contratados será pago pelo CONTRATANTE, a importância de R\$1092,00(hum m il e noventa e dois reais) pela prestação de serviços acima citada, observando-se o que segue:

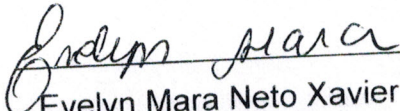
- A) O pagamento dos honorários devidos deverá ser realizado até 05 (cinco) dias úteis após a conclusão da prestação de serviço combinada;
- B) Ao CONTRATANTE confere-se a faculdade de realizar o pagamento, em cheque, sempre nominal à/ao CONTRATADO (A), mediante a apresentação de simples recibo

**DA DURAÇÃO DO CONTRATO** – O presente contrato terá validade da quantidade de horas necessárias à realização da prestação de serviço solicitada

**DO FORO** – As partes elegem o foro da Comarca de Contagem para solução de controvérsias, porventura oriundas deste contrato.

Contagem, 06 de fevereiro de 2018.

  
Instituição Espírita Lar de Marcos

  
Evelyn Mara Neto Xavier



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MG-15.974.712

IDADE 31/08/2005

NOME EVELYN MARA NETO XAVIER

HELIO XAVIER MATOS

LEILA MARA NETO XAVIER

DATA DE NASCIMENTO 6/12/1989

CONTAGEM-MG

POC ORIGEM NASC. LV-58 EL-149

CONTAGEM-MG

PIC-1847

IVETE MELO BRAUNA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

BRUNO MARA NETO XAVIER

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CAIXA**

Cartão do Cidadão

5030877489

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

06/12/1989

Nascimento

EVELYN MARA NETO XAVIER

Nome

092.421.486-44

Numero

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recadao Federal

Cadastro de Pessoas Fisicas

MINISTERIO DA FAZENDA

**CAIXA**

POUPANÇA

6277 8017 6449 2314

6277

VALIDO ATÉ 10/24

EVELYN MARA NETO XAVIER

0893 013 00092456-1

elo



CTC BELO HORIZONTE MG PLS

MARGARIDA AGRIPINA VENTURA

R ENA 12

BERNARDO MONTEIRO

32010-820 CONTAGEM MG



FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 06/07/17

VENCIMENTO: 19/07/17



# TRABALHADOR

Entre a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante as Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever, protege-las a Justiça, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador, também contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade também como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
IAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTEM 20 PAGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

160 30877148-9

NÚMERO

8687341

SÉRIE

001-0

UF

MG

*Emília Fátima de Almeida*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



GRANDE BRASILEIRO